

CÂMARA MUNICIPAL	
S. SEBASTIÃO DO CAÍ	
N.º	87/10
Doc.	17.5.2010



Sessão Realizada
Em 17, 5 / 2010
Proposição

- ☒ Aprovada
☐ Rejeitada
☐ Maioria
☒ Unanimidade

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REQUERIMENTO

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) propõe(m) que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Executivo o seguinte pedido de informações:

- Se há concessão de isenção de IPTU para empresas – pessoas jurídicas;
- Se houve novas concessões de isenção ou renovação das já existentes;
- Em caso positivo, quais as empresas beneficiadas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o IPTU está presente no Código Tributário e é o imposto municipal de maior valor para a Secretaria da Fazenda;

Considerando que o mesmo deve ser cobrado, a princípio, de todos os cidadãos pessoas físicas e pessoas jurídicas; e

Considerando, ainda, que existe legislação que trata das isenções do pagamento do IPTU, julgamos ser necessário e oportuno ao Poder Executivo, em respeito à transparência na gestão pública e aos contribuintes, atender o presente pedido de informações.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2010.

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA

Anastácio da Silva

Paula

Marcelo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]